

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.ª CIRC. - BOTUCATU - SP
-REGISTRO GERAL-

CNM: 123802.2.0017384-49

LIVRO N.º 2

matrícula
= 17.384 =

ficha
- 1 -

Botucatu, 9 de setembro de 1.988. -

O lote de terreno sob nº 11, da quadra 32, com frente para a rua 8, no loteamento denominado "Jardim Monte-Mór", 2º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, contados a partir de 31,00 metros da esquina da Estrada Municipal; igual metragem na linha de fundos, onde divide com o lote 25; por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 10 e do lado esquerdo com o lote 12; encerrando 250,00 m².

PROPRIETÁRIA :- FATOR - Empreendimentos Imobiliários S/A, com sede em São Paulo/Capital, CGC/MF. n.º 62.528.930/0001-70.
Registro anterior :- Registro n.º 4 na matrícula n.º 8.591.

R.1/ 17.384.-

Por escritura de hipoteca, datada de 30 de junho de 1.987, lavrada no 2.º Cartório de Notas desta comarca, L.º 239, fls. 4/42, a proprietária hipotecou o imóvel objeto desta à Prefeitura do Município de Botucatu, com sede em Botucatu, CGC/MF n.º 46.634.101/0001, pela quantia de Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados), juntamente com outros 203 lotes, que totalizam o valor da hipoteca em Cz\$ 8.160.000,00. - A hipoteca dos lotes é dada para que a loteadora realize dentro do prazo de vinte e quatro meses a execução completa do cronograma de obras do loteamento por ela feito, mencionado na Lei 6.766/79, a ser executado em etapas, a saber: - 1) - Rede Pública de Água; 2) - Rede de Energia Elétrica; 3) - Colocação de Guias e Sargetas. - Os lotes serão liberados mediante a competente vistoria e aprovação pela Assessoria de Planejamento da Prefeitura, autorizando, mediante regular instrumento o cancelamento da hipoteca no tocante aos lotes liberados. - Com as demais cláusulas e condições constantes do título. Botucatu, 9 de setembro de 1.988. - O Oficial

Av. 2/17.384.-

Por documento particular, datado de 9 de fevereiro de 1.995, a credora Prefeitura do Município de Botucatu, requereu o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 1 (R. 1/17.384), nesta matrícula o que ora se faz. - Botucatu, 9 de março de 1.995. - O Escrevente Autorizado:

Av. 3/17.384.-

De acordo com o registro feito sob nº 1.828, em data de 26 de junho de 1.998, no Livro nº 5 para Registro das Comunicações Relativas a Diretores e Ex-Administradores de Sociedades segue no verso